

## EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 004/2019 PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001; 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, a 4ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário para o ano letivo de 2020.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A 4ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019 ocorrerá na Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada à Rua Elizabeth Weschenfelder nº 111, Bairro Ponto Chic – Ibirama – SC., dia 31 de Janeiro de 2020, com início às 17h15min.

**1.2** As vagas abertas para a 4ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019, estão dispostas na tabela 1, a seguir:

| Área/Disciplina            | Unidade de Ensino                          | Quantidade de vagas | Carga Horária/Turno | Observações               |
|----------------------------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| Arte                       | EM Bairro Operário e EM Verônica Keil      | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Adjunção         |
|                            | EM Christa Sedlacek                        | 01                  | 30h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
|                            | EM Nova Stettin e EM Caminho da Estação    | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
|                            | EM Tancredo Neves                          | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
| Ciências                   | EM Christa Sedlacek                        | 01                  | 10h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
| História                   | EM Christa Sedlacek                        | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Adjunção         |
|                            |                                            | 01                  | 10h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
| Língua Portuguesa          | EM Tancredo Neves                          | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
| Língua Estrangeira-Inglesa | EM Bairro Operário e EM Caminho da Estação | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
|                            | EM Verônica Keil e EM Caminho da Estação   | 01                  | 40h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |
|                            | Em Nova Stettin                            | 01                  | 10h<br>Mat./ Vesp.  | Vínculo: Aulas excedentes |



|                                                         |                                                                 |    |                    |                                                      |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|--------------------|------------------------------------------------------|
| Língua Estrangeira - Alemã                              | EM Christa Sedlacek                                             | 01 | 10h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
| Educação Física                                         | EM Caminho da Estação                                           | 01 | 20h<br>Vesp.       | Vínculo: Licença prêmio até 02.4                     |
|                                                         | CEI Abelhinha Feliz                                             | 02 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Adjunção                                    |
|                                                         |                                                                 | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas Adjunção                              |
|                                                         | CEI Florinda Zemke dos Santos                                   | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Licença prêmio até 30.4                     |
|                                                         |                                                                 | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         | CEI Lidi Brodewolf                                              | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         |                                                                 | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Adjunção                                    |
|                                                         |                                                                 | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Função gratificada                          |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         |                                                                 | 01 | 10h<br>Vesp.       | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         | CEI Moisés Amaral                                               | 02 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes                            |
|                                                         | Centro/Escola de Educação Infantil Vice-Prefeito Sigolf Radloff | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Função gratificada                          |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h<br>Mat..       | Vínculo: Função gratificada                          |
|                                                         |                                                                 | 01 | 30h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Função gratificada 20h/Aulas excedentes 10h |
| Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | EM Bairro Operário - Anos Iniciais                              | 01 | 20h<br>Mat.        | Vínculo: Função gratificada                          |
|                                                         |                                                                 | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Adjunção                                    |
|                                                         | EM Bairro Operário - Educação Infantil                          | 01 | 20h<br>Vesp.       | Vínculo: Função gratificada                          |
|                                                         | EM Caminho da Estação - Anos Iniciais                           | 01 | 40h<br>Mat./ Vesp. | Vínculo: Licença maternidade até 29.6                |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h Mat.           | Vínculo: Aulas excedentes                            |



|                                                         |                                                                 |    |                 |                                                        |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|-----------------|--------------------------------------------------------|
| Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | EM Christa Sedlacek - Anos Iniciais                             | 01 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Licença prêmio até 30.4                       |
|                                                         | EM Nova Stettin - Anos Iniciais                                 | 01 | 20h Mat.        | Vínculo: Adjunção                                      |
|                                                         | EM Tancredo Neves - Anos Iniciais                               | 02 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Função gratificada                            |
|                                                         |                                                                 | 02 | 20h Mat.        | Vínculo: Aulas excedentes                              |
|                                                         | EM Verônica Keil - Anos Iniciais                                | 01 | 20h Vesp.       | Vínculo: Aulas excedentes                              |
|                                                         | CEI Abelhinha Feliz                                             | 02 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Função gratificada                            |
|                                                         |                                                                 | 01 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Licença maternidade até 04.5                  |
|                                                         | CEI Florinda Zemke dos Santos                                   | 01 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Auxílio doença até 21.8                       |
|                                                         | CEI Lidi Brodewolf                                              | 04 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Aulas excedentes/ Adjunção/Função gratificada |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h Vesp.       | Vínculo: Função gratificada                            |
|                                                         | Centro/Escola de Educação Infantil Vice-Prefeito Sigolf Radloff | 01 | 40h Mat./ Vesp. | Vínculo: Adjunção                                      |
|                                                         |                                                                 | 01 | 20h Vesp.       | Vínculo: Adjunção                                      |
| Educação Física                                         | CME                                                             | 01 | 20h Vesp.       | Projetos                                               |

**1.3** Após a 4ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 004/2019.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site.

**2.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 29 de Janeiro de 2020.

**Adriano Poffo**  
Prefeito de Ibirama